



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 32 DE 20 DE JUNHO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 916 DE 08 DE JUNHO DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 53 DE 11 DE JULHO DE 2022 - ALTERA O REGIME DE TRABALHO DE 20 HORAS PARA 40 HORAS SEMANAIS DOS PROFESSORES RELACIONADOS
- PORTARIA Nº 571 DE 11 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 572 DE 11 DE JULHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 573 DE 11 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 574 DE 11 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 575 DE 11 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 576 DE 11 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 577 DE 11 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 578 DE 11 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 501 DE 21 DE JUNHO DE 2022

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006-22PP-PMG - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS (0 KM), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GUANAMBI-BA

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 050-22IN-PMG CONTRATO Nº 158-22IN-PMG - SIDNEY PRIMO COSTA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 051-22IN-PMG CONTRATO Nº 159-22IN-PMG - MARIA AFRA SILVÃO QUEIROZ

## CONTRATOS

---

### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 1º REVISÃO DE PREÇOS- TOMADA DE PREÇOS Nº 022-21TP-PMG CONTRATO N.016-22TP-PMG-AWT ENGENHARIA
- 2º ADITIVO CONTRATUAL SUPRESSAO- TOMADA DE PREÇOS Nº 022-21TP-PMG- CONTRATO 016-22TP-PMG AWT ENGENHARIA EIRELI

## ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- CONTRATO SAÚDE- RONNEO LUCIO SILVA RODRIGUES
- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 19/2022
- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 76/2021
- RESCISÃO CONTRATUAL - JANETE CLEIA FERREIRA RODRIGUESDA SILVA
- RESCISÃO CONTRATUAL - JEAN RIBEIRO SANTANA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 32 DE 20 DE JUNHO DE 2022**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.408 de 15 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	270.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>270.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>270.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>290.000,00</b>
----------------------------	-------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO FNDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.33.00 / 15 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

**6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

**4.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - FMSB**

3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	240.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>240.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>240.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>290.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 20 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula : 9003040

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 916 DE 08 DE JUNHO DE 2022**

**“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

**CONSIDERANDO** a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 19/2022.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de PROFESSOR(A), ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **MARIA DE LOURDES SILVA BOTELHO BARROS**, matrícula nº 1309, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 08 de junho de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
 Telefone (77) 3452-4661

**PORTARIA Nº 53 DE 11 DE JULHO DE 2022**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os Requerimentos de Direitos e Vantagens – RDVs, protocolados pelos servidores interessados;

**Considerando** que os professores solicitantes vêm atuando em regime de 40 horas semanais de maneira suplementar;

**Considerando** o interesse e a necessidade da Administração Pública Municipal em regularizar a situação funcional dos servidores pleiteantes, observado o quanto disposto na Lei nº 1.453 de 01 de junho de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o regime de trabalho de 20 horas para 40 horas semanais dos professores abaixo relacionados:

<b>Nº</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>UNIDADE DE LOTAÇÃO</b>
1.	CLEIDIANE NOGUEIRA PRATES MENDES	01/02/2016	Escola Municipal de Educação Infantil Vereador Jackson Pereira Baleeiro (20h) e Escola Municipal Maria Regina Freitas (20h)
2.	GEISA GOMES VIEIRA ARAÚJO	15/08/2017	Escola Municipal Professora Adelice Magda R. P. de Oliveira
3.	HALWANY BARROS SOUZA IBRAHIM	13/09/2017	Escola Municipal Professora Adelice Magda R. P. de Oliveira
4.	MÁRCIA OLINDA DANTAS ARAÚJO	01/02/2016	Escola Municipal Alzira Carolina da Silva Normanha
5.	MARINETE DA FROTA FIGUEIREDO	01/02/2016	Escola Municipal Professora Adelice Magda R. P. de Oliveira
6.	VAGNA NEVES COTRIM SILVA	15/02/2016	Escola Municipal Alzira Carolina da Silva Normanha
7.	ZENILDE PORTO PEREIRA E PORTO	01/02/2016	Escola Municipal Getúlio Vargas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro**  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3452-4661

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação**, Guanambi-Bahia, 11 de julho de 2022.

**Lajucy Rodrigues Donato**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 342 de 28 de junho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

## PORTARIA Nº 571 DE 11 DE JULHO DE 2022

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA**, ocupante do cargo de **DIVISÃO DE TESOUREARIA**, férias a partir do dia **08/09/2022 a 17/09/2022 e 24/04/2023 a 03/05/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 11 DE JULHO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



**PORTARIA Nº 572 DE 11 DE JULHO DE 2022**

**“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **VALMÁRIA ARAÚJO NEVES**, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO PROT. BASICO, licença-prêmio por um período de **04/07/2022 à 30/09/2022**, referente ao quinquênio de 2016 a 2022, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 04/07/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 11 de julho de 2022.

**Marcelo Santana Pita**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4331

**PORTARIA Nº 573 DE 11 DE JULHO DE 2022.**

**“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a servidora **LISLEY GABRIELA MOURA LIMA**, Licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias no período de **22/06/2022 a 19/12/2022**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de junho de 2022.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 11 DE JULHO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 574 DE 11 DE JULHO DE 2022**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **VALDINEI DE CASTRO TEIXEIRA ALVES**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE**, férias a partir do dia **22/08/2022 a 20/09/2022** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657** do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 11 DE JULHO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ n.º 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 575 DE 11 DE JULHO DE 2022**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **CLAUDIANE DIAS MOURA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS**, férias a partir do dia **22/08/2022 a 21/09/2022** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657** do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 11 DE JULHO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4331

**PORTARIA Nº 573 DE 11 DE JULHO DE 2022.**

**“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a servidora **MARISTENIA COTRIM DA SILVA SOUZA**, Licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias no período de **28/06/2022 a 26/12/2022**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de junho de 2022.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 11 DE JULHO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ n.º 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

### **PORTARIA Nº 577 DE 11 DE JULHO DE 2022**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

#### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **VALDELINO ROCHA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **VIGIA**, férias a partir do dia **22/08/2022 a 21/09/2022** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 11 DE JULHO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 578 DE 11 DE JULHO DE 2022**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **SINLVALDO DA SILVA DONATO**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, férias a partir do dia **23/08/2022 a 22/09/2022** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 11 DE JULHO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 501 DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da portaria Nº 501 DE 21 DE JUNHO DE 2022, foi erroneamente publicado no Diário Oficial do Município, retifica-se o erro sendo:

**Onde se lê:**

(...)

PORTARIA Nº 501 DE 21 DE JUNHO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **THIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO**, ocupante do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA, férias a partir do dia 03/08/2022 a 22/08/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 21 DE JUNHO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



**Leia-se:**

(...)

PORTARIA Nº 501 DE 21 DE JUNHO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO**, ocupante do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA, férias a partir do dia 03/08/2022 a 22/08/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 21 DE JUNHO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006-22PP-PMG**

A Pregoeira da Prefeitura de GUANAMBI-BA leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006-22PP-PMG** em **21/07/2022** às **08h30min**, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi-BA. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de motocicletas (0 KM), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes) e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br). 08/07/2022 – Wélia Reis Ferreira – Pregoeira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050-22IN-PMG**  
**CONTRATO Nº 158-22IN-PMG**

ESPÉCIE:	Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO:	Locação de imóvel situado na avenida Santos Dumont, nº 325, Aeroporto Velho – Guanambi-BA, para funcionamento da administração das Secretarias Municipais de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, e para tramitações legais, instalação e funcionamento do Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC MUNICIPAL
CRÉDITO DA DESPESA	<p><b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>  <b>PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.007.2067–</b> Gestão das Ações De Agricultura</p> <p><b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>  <b>PROJETO/ATIVIDADE: 22.691.004.4050–</b> Gestão das Ações De Desenvolvimento Econômica</p> <p><b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>  <b>PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.007.4067–</b> Gestão das Ações De Meio Ambiente</p> <p><b>ELEMENTO: 339036 –</b> Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</p>
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de <b>324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)</b> , sendo pago em parcelas mensais <b>R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)</b> .
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>07 de julho de 2022</b>
DATA DO CONTRATO	<b>À 07 de julho de 2023</b>
ASSINA PELO CONTRATANTE	<b>NILO AUGUSTO DE MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
ASSINA PELO CONTRATADO	<b>SIDNEY PRIMO COSTA</b>
BASE LEGAL	<b>Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado Art. 74, inciso V do referido diploma legal, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **Locação de imóvel situado na avenida Santos Dumont, nº 325, Aeroporto Velho – Guanambi-BA, para funcionamento da administração das Secretarias Municipais de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, e para tramitações legais, instalação e funcionamento do Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC MUNICIPAL**, da Pessoa Física: **SIDNEY PRIMO COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 009.065.225-87, residente à Rua Olavo Bilac, nº 52, Bairro: Centro, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, no valor total de **R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)**.

Guanambi - Bahia, 07 de julho de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051-22IN-PMG**  
**CONTRATO Nº 159-22IN-PMG**

ESPÉCIE:	Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO:	Locação de imóvel para funcionamento da Sede com Agrupamento do Corpo de Bombeiros no Município de Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.004.2037– Gestão das Ações de Infraestrutura. ELEMENTO: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de <b>60.000,00 (sessenta mil reais)</b> , sendo pago em parcelas mensais <b>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</b> .
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>07 de julho de 2022</b>
DATA DO CONTRATO	<b>À 07 de julho de 2023</b>
ASSINA PELO CONTRATANTE	<b>MICHEL FERNANDES MACEDO SILVA – SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>
ASSINA PELO CONTRATADO	<b>MARIA AFRA SILVÃO QUEIROZ – 181.911.505-49</b>
BASE LEGAL	<b>Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051-22IN-PMG**

O Secretário de Infraestrutura do Município de Guanambi por força do Decreto nº 920 de 09 de junho de 2022, **MICHEL FERNANDES MACEDO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado Art. 74, inciso V do referido diploma legal, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **Locação de imóvel para funcionamento da Sede com Agrupamento do Corpo de Bombeiros no Município de Guanambi-BA**, da Pessoa Física: **MARIA AFRA SILVÃO QUEIROZ**, inscrita no CPF sob o nº 181.911.505-49, residente à Av. Governador Nilo Coelho, nº 220, Bairro: São Francisco, em Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Guanambi - Bahia, 07 de julho de 2022.

**MICHEL FERNANDES MACEDO SILVA**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



**1º TERMO ADITIVO  
REVISÃO CONTRATUAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 022-21TP-PMG  
CONTRATO Nº. 016-22TP-PMG**

**1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 022-21TP-PMG, POR REVISÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município, SR. NILO AUGUSTO MORAES COELHO, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado AWT CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.428.221/0001-42 como CONTRATADA, estabelecida à Rua Palmira Cardoso, no 264, Bairro Alvorada, no Município de Guanambi - BA - CEP:46.430-000, Telefone (77) 99105-5205 – (77) 99979-9494, de seu Sócio, Wesley Teixeira Santos, portador de cédula de identidade no 15.913.695-41SSP-BA e CPF nº067.928.575-05, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA.**

**DA JUSTIFICATIVA** – Considerando a solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, encaminhada pela CONTRATADA através do protocolo municipal nº2015/20222, na qual informa a necessidade de revisão dos valores contratados, uma vez que o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato, devido elevação rápida dos insumos;

**CONSIDERANDO** o permissivo legal do art. 65, inciso II, alínea d que dispõe que os contratos poderão ser alterados por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – “Contratação de empresa especializada, com mão de obra e material, para realização do serviço de ampliação da Escola Municipal Joaquim Dias Guimarães em Guanambi- Bahia”, atendendo rigorosamente a TOMADA DE PREÇOS N° 022-21TP-PMG, o qual passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento como se aqui estivesse transcrito.

**AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA** – do contrato N.º. 016-22TP-PMG, em nome da empresa **AWT CONSTRUTORA EIRELI**, passa a ter a seguinte redação, devido a revisão contratual, que corresponde a **R\$38.805,72 (trinta e oito mil, oitocentos e cinco reais e setenta e dois centavos).**

BDI – 26,38%											
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTD RESTANTE.	VALOR UNIT ANTERIOR C/BDI	VALOR ADITIVADO POR UNID.	VALOR UNITARIO REAJUSTADO C/ BDI	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL ADITIVADO	VALOR TOTAL DO ITEM APÓS ADITIVO
7	ESQUADRIAS										
7.1	PORTAS DE MADEIRA										
7.1.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9	R\$ 273,25	R\$ 69,21	R\$ 342,46	R\$ 2.459,25	R\$ 622,89	R\$ 3.082,14
7.1.2	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	R\$ 256,98	R\$ 66,07	R\$ 323,05	R\$ 513,96	R\$ 132,14	R\$ 646,10
7.1.5	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11	R\$ 86,87	R\$ 6,18	R\$ 93,05	R\$ 955,57	R\$ 67,98	R\$ 1.023,55
7.2	PORTAS DE ALUMÍNIO										
7.2.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	10,88	R\$ 381,53	R\$ 175,59	R\$ 557,12	R\$ 4.151,05	R\$ 1.910,42	R\$ 6.061,47
7.2.2	100705	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	9	R\$ 39,42	R\$ 27,06	R\$ 66,48	R\$ 354,78	R\$ 243,54	R\$ 598,32
7.3	JANELAS DE ALUMÍNIO										
7.3.1	11943	ORSE	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO VENEZIANA (ATÉ 50%) E VIDRO (ATÉ 50%), DE CORRER, 1F+1M, EXCLUSIVE VIDRO	m²	14,58	R\$ 264,02	R\$ 185,19	R\$ 449,21	R\$ 3.849,41	R\$ 2.700,07	R\$ 6.549,48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



7.3.2	11941	ORSE	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO MOLDURA-VIDRO, DE CORRER, EXCLUSIVE VIDRO	m²	6	R\$ 214,40	R\$ 221,61	R\$ 436,01	R\$ 1.286,40	R\$ 1.329,66	R\$ 2.616,06
<b>7.4</b>	<b>VIDROS</b>										
7.4.1	1883	ORSE	VIDRO FANTASIA CANELADO 4 MM	m²	2,1	R\$ 110,18	R\$ 75,24	R\$ 185,42	R\$ 231,38	R\$ 158,00	R\$ 389,38
7.4.2	1880	ORSE	VIDRO LISO INCOLOR 6MM	m²	1,55	R\$ 187,30	R\$ 127,91	R\$ 315,21	R\$ 290,32	R\$ 198,26	R\$ 488,58
7.4.3	9718	ORSE	ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	m²	6,2	R\$ 394,26	R\$ 74,53	R\$ 468,79	R\$ 2.444,41	R\$ 462,09	R\$ 2.906,50
<b>8</b>	<b>COBERTURA</b>										
8.1	10077 4	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	4250	R\$ 10,05	R\$ 1,47	R\$ 11,52	R\$ 42.712,50	R\$ 6.247,50	R\$ 48.960,00
8.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	290	R\$ 79,40	R\$ 0,26	R\$ 79,66	R\$ 23.026,00	R\$ 75,40	R\$ 23.101,40
8.3	C0993	SEINFR A	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8mm	M	26	R\$ 45,96	R\$ 2,77	R\$ 48,73	R\$ 1.194,96	R\$ 72,02	R\$ 1.266,98
8.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	43	R\$ 153,51	R\$ 22,37	R\$ 175,88	R\$ 6.600,93	R\$ 961,91	R\$ 7.562,84
<b>10</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>										
10.2	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	142,57	R\$ 4,32	R\$ 1,32	R\$ 5,64	R\$ 615,90	R\$ 188,19	R\$ 804,09
10.5	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	347,31	R\$ 51,27	R\$ 3,38	R\$ 54,65	R\$ 17.806,58	R\$ 1.173,91	R\$ 18.980,49
<b>11</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>										
11.1	COMP 012	Próprio	CAMADA IMPERMEABILIZADORA DE CONCRETO, E = 5CM	m²	311,85	R\$ 50,11	R\$ 4,01	R\$ 54,12	R\$ 15.626,80	R\$ 1.250,52	R\$ 16.877,32
11.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	1	R\$ 631,15	R\$ 50,41	R\$ 681,56	R\$ 631,15	R\$ 50,41	R\$ 681,56



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



11.4	COMP 015	Próprio	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	253	R\$ 87,68	R\$ 13,22	R\$ 100,90	R\$ 22.183,04	R\$ 3.344,66	R\$ 25.527,70
11.5	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	79,46	R\$ 40,00	R\$ 6,36	R\$ 46,36	R\$ 3.178,40	R\$ 505,37	R\$ 3.683,77
11.6	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	m²	311,85	R\$ 1,83	R\$ 0,48	R\$ 2,31	R\$ 570,69	R\$ 149,69	R\$ 720,38
11.7	7323	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	26,25	R\$ 160,19	R\$ 273,34	R\$ 433,53	R\$ 4.204,99	R\$ 7.175,18	R\$ 11.380,17
<b>12</b>	<b>RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS</b>										
12.1	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5,88	R\$ 63,06	R\$ 8,54	R\$ 71,60	R\$ 370,79	R\$ 50,22	R\$ 421,01
12.2	10196 5	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	25,1	R\$ 68,94	R\$ 12,43	R\$ 81,37	R\$ 1.730,39	R\$ 311,99	R\$ 2.042,38
12.3	11233	ORSE	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	m	120,75	R\$ 14,07	R\$ 3,64	R\$ 17,71	R\$ 1.698,95	R\$ 439,53	R\$ 2.138,48
<b>13</b>	<b>PINTURA</b>										
13.1	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	206,33	R\$ 2,46	R\$ 0,15	R\$ 2,61	R\$ 507,57	R\$ 30,95	R\$ 538,52
13.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1607,6	R\$ 2,06	R\$ 0,21	R\$ 2,27	R\$ 3.311,66	R\$ 337,60	R\$ 3.649,26
13.5	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	206,33	R\$ 12,80	R\$ 0,98	R\$ 13,78	R\$ 2.641,02	R\$ 202,20	R\$ 2.843,22
13.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2048,25	R\$ 10,97	R\$ 1,18	R\$ 12,15	R\$ 22.469,30	R\$ 2.416,94	R\$ 24.886,24
13.7	2308	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO SOBRE MADEIRA - R1	m²	48,51	R\$ 13,88	R\$ 0,22	R\$ 14,10	R\$ 673,32	R\$ 10,67	R\$ 683,99
13.8	2306	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS - R1	m²	291,38	R\$ 14,17	R\$ 0,27	R\$ 14,44	R\$ 4.128,85	R\$ 78,67	R\$ 4.207,52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



14		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
14.1		ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS									
14.1.1	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 560,57	R\$ 107,49	R\$ 668,06	R\$ 560,57	R\$ 107,49	R\$ 668,06
14.2.3	3801	ORSE	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO 16MM², 450/750V / 70°C	m	100	R\$ 17,31	R\$ 0,86	R\$ 18,17	R\$ 1.731,00	R\$ 86,00	R\$ 1.817,00
14.3		ILUMINAÇÃO E TOMADAS									
14.3.5	COMP 020	Próprio	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, DE ALUMÍNIO, PARA LAMPADA FLUORESCENTE OU DE LEDL DE 18W, TUBULAR	unid.	22	R\$ 116,72	R\$ 23,73	R\$ 140,45	R\$ 2.567,84	R\$ 522,06	R\$ 3.089,90
14.3.6	12577	ORSE	REFLETOR SLIM LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01	un	2	R\$ 364,27	R\$ 49,71	R\$ 413,98	R\$ 728,54	R\$ 99,42	R\$ 827,96
15		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS									
15.1		TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC									
15.1.1	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00	R\$ 70,67	R\$ 11,83	R\$ 82,50	R\$ 565,36	R\$ 94,64	R\$ 660,00
15.1.3	94660	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	R\$ 10,48	R\$ 0,08	R\$ 10,56	R\$ 20,96	R\$ 0,16	R\$ 21,12
15.1.7	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	36	R\$ 12,60	R\$ 2,54	R\$ 15,14	R\$ 453,60	R\$ 91,44	R\$ 545,04
15.1.8	94710	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3	R\$ 43,70	R\$ 5,87	R\$ 49,57	R\$ 131,10	R\$ 17,61	R\$ 148,71



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



15.1.9	95141	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	R\$ 27,51	R\$ 2,11	R\$ 29,62	R\$ 55,02	R\$ 4,22	R\$ 59,24
15.1.1 0	94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	R\$ 14,55	R\$ 0,04	R\$ 14,59	R\$ 14,55	R\$ 0,04	R\$ 14,59
15.1.1 2	94692	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6	R\$ 21,69	R\$ 0,52	R\$ 22,21	R\$ 130,14	R\$ 3,12	R\$ 133,26
15.1.1 3	96704	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2015	UN	7	R\$ 11,69	R\$ 1,20	R\$ 12,89	R\$ 81,33	R\$ 8,40	R\$ 89,73
15.1.1 4	94677	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	R\$ 21,03	R\$ 1,55	R\$ 22,58	R\$ 21,03	R\$ 1,55	R\$ 22,58
15.1.1 5	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1	R\$ 23,96	R\$ 10,47	R\$ 34,43	R\$ 23,96	R\$ 10,47	R\$ 34,43
15.1.1 7	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14	R\$ 18,14	R\$ 0,51	R\$ 18,65	R\$ 253,96	R\$ 7,14	R\$ 261,10
15.1.1 8	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10	R\$ 13,02	R\$ 0,27	R\$ 13,29	R\$ 130,20	R\$ 2,70	R\$ 132,90
15.1.1 9	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	17	R\$ 7,61	R\$ 0,07	R\$ 7,68	R\$ 129,37	R\$ 1,19	R\$ 130,56
15.1.2 0	89406	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	R\$ 6,23	R\$ 0,01	R\$ 6,24	R\$ 12,46	R\$ 0,02	R\$ 12,48
15.1.2 1	COMP 018	Próprio	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO MULTIUSO, INSTALADA, EXCETO	unid.	2	R\$ 921,27	R\$ 162,22	R\$ 1.083,49	R\$ 1.842,54	R\$ 324,44	R\$ 2.166,98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



			BASE DE APOIO, CAPACIDADE PARA 2000 LITROS								
15.1.2 2	2648	ORSE	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 28 MCA, ALT. SUÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	un	1	R\$1.453,02	R\$ 669,50	R\$ 2.122,52	R\$ 1.453,02	R\$ 669,50	R\$ 2.122,52
<b>15.2</b>	<b>DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS</b>										
15.2.1	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	42	R\$ 34,67	R\$ 7,28	R\$ 41,95	R\$ 1.456,14	R\$ 305,76	R\$ 1.761,90
15.2.2	89587	SINAPI	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	5	R\$ 41,89	R\$ 9,09	R\$ 50,98	R\$ 209,45	R\$ 45,45	R\$ 254,90
15.2.3	89675	SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	2	R\$ 47,44	R\$ 11,20	R\$ 58,64	R\$ 94,88	R\$ 22,40	R\$ 117,28
<b>16</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>										
16.1	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	R\$ 8,80	R\$ 3,13	R\$ 11,93	R\$ 35,20	R\$ 12,52	R\$ 47,72
16.2	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	36	R\$ 9,96	R\$ 1,71	R\$ 11,67	R\$ 358,56	R\$ 61,56	R\$ 420,12
16.6	1619	ORSE	CURVA 45° LONGA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, DIÂM = 50MM	un	4	R\$ 16,15	R\$ 1,06	R\$ 17,21	R\$ 64,60	R\$ 4,24	R\$ 68,84
16.7	1621	ORSE	CURVA 45° LONGA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, DIÂM =100MM	un	5	R\$ 48,62	R\$ 6,31	R\$ 54,93	R\$ 243,10	R\$ 31,55	R\$ 274,65
16.8	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20	R\$ 9,16	R\$ 0,34	R\$ 9,50	R\$ 183,20	R\$ 6,80	R\$ 190,00
16.9	89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12	R\$ 15,24	R\$ 1,39	R\$ 16,63	R\$ 182,88	R\$ 16,68	R\$ 199,56



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



16.10	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10	R\$ 31,72	R\$ 3,35	R\$ 35,07	R\$ 317,20	R\$ 33,50	R\$ 350,70
16.12	1665	ORSE	TÊ 90° DE INSPEÇÃO EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM =100 X 75MM	un	2	R\$ 64,95	R\$ 6,16	R\$ 71,11	R\$ 129,90	R\$ 12,32	R\$ 142,22
16.13	89830	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	R\$ 23,18	R\$ 3,68	R\$ 26,86	R\$ 92,72	R\$ 14,72	R\$ 107,44
16.14	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8	R\$ 13,32	R\$ 1,98	R\$ 15,30	R\$ 106,56	R\$ 15,84	R\$ 122,40
16.15	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9	R\$ 38,60	R\$ 3,18	R\$ 41,78	R\$ 347,40	R\$ 28,62	R\$ 376,02
16.16	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5	R\$ 7,68	R\$ 0,29	R\$ 7,97	R\$ 38,48	R\$ 1,45	R\$ 39,93
16.17	89817	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	R\$ 9,62	R\$ 1,19	R\$ 10,81	R\$ 28,86	R\$ 3,57	R\$ 32,43
16.18	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	R\$ 16,04	R\$ 0,60	R\$ 16,64	R\$ 64,16	R\$ 2,40	R\$ 66,56
16.20	5208	ORSE	FORNECIMENTO DE REDUÇÃO DE PVC JUNTA ELÁSTICA, COM BOLSAS, DIAM. = 75 X 50MM	un	9	R\$ 58,01	R\$ 18,05	R\$ 76,06	R\$ 522,09	R\$ 162,45	R\$ 684,54





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



16.21	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1	R\$ 115,27	R\$ 42,40	R\$ 157,67	R\$ 115,27	R\$ 42,40	R\$ 157,67
16.22	6408	ORSE	*CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP 12CM, DIM. INT. 0,40X0,40X0,60M, SEM TAMPA	un	3	R\$ 131,50	R\$ 1,00	R\$ 132,50	R\$ 384,50	R\$ 3,00	R\$ 387,50
17	<b>LOUÇAS E METAIS</b>										
17.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	R\$ 267,23	R\$ 91,09	R\$ 358,32	R\$ 1.068,92	R\$ 364,36	R\$ 1.433,28
17.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R\$ 423,79	R\$ 135,46	R\$ 559,25	R\$ 847,58	R\$ 270,92	R\$ 1.118,50
17.3	2072	ORSE	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, LINHA INFANTIL 08254, CELITE OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL, CONJUNTO DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO COM ACABAMENTO CROMADO E ENGATE PLÁSTICO	un	3	R\$ 433,57	R\$ 80,85	R\$ 514,42	R\$ 1.300,71	R\$ 242,55	R\$ 1.543,26
17.4	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA – PADRÃO MÉDIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	R\$ 409,38	R\$ 135,62	R\$ 545,00	R\$ 1.228,14	R\$ 406,86	R\$ 1.635,00
17.5	100851	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3	R\$ 61,34	R\$ 7,94	R\$ 69,28	R\$ 184,02	R\$ 23,82	R\$ 207,84
17.6	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6	R\$ 31,30	R\$ 3,39	R\$ 34,69	R\$ 187,80	R\$ 20,34	R\$ 208,14
17.7	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	R\$ 12,11	R\$ 1,47	R\$ 13,58	R\$ 242,20	R\$ 29,40	R\$ 271,60
17.8	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	R\$ 8,58	R\$ 1,35	R\$ 9,93	R\$ 85,80	R\$ 13,50	R\$ 99,30
17.9	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	9	R\$ 26,01	R\$ 0,34	R\$ 26,35	R\$ 234,09	R\$ 3,06	R\$ 237,15
17.10	9502	ORSE	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA LINK, REF. 1984.C.ACT. LNK, DA DECA OU SIMILAR	UN	2	R\$ 192,00	R\$ 30,98	R\$ 222,98	R\$ 384,00	R\$ 61,96	R\$ 445,96





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



17.11	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	R\$ 92,38	R\$ 17,65	R\$ 110,03	R\$ 646,66	R\$ 123,55	R\$ 770,21
17.12	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 184,82	R\$ 41,86	R\$ 226,68	R\$ 184,82	R\$ 41,86	R\$ 226,68
17.13	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	R\$ 46,48	R\$ 6,34	R\$ 52,82	R\$ 325,36	R\$ 44,38	R\$ 369,74
17.14	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	R\$ 39,62	R\$ 22,20	R\$ 61,82	R\$ 118,86	R\$ 66,60	R\$ 185,46
17.15	100855	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM PLÁSTICO ABS COM ACABAMENTO CROMADO E ACRÍLICO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	R\$ 25,59	R\$ 0,30	R\$ 25,89	R\$ 102,36	R\$ 1,20	R\$ 103,56
17.16	COMP 019	Próprio	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UNI D.	4	R\$ 59,84	R\$ 1,69	R\$ 61,53	R\$ 239,36	R\$ 6,76	R\$ 246,12
17.17	10759	ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M²	12,35	R\$ 270,60	R\$ 68,45	R\$ 339,05	R\$ 3.341,91	R\$ 845,36	R\$ 4.187,27
<b>18</b>	<b>PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - EXTINTORES</b>										
18.1	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2	R\$ 513,12	R\$ 174,56	R\$ 687,68	R\$ 1.026,24	R\$ 349,12	R\$ 1.375,36
18.2	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2	R\$ 185,12	R\$ 56,36	R\$ 241,48	R\$ 370,24	R\$ 112,72	R\$ 482,96
									<b>R\$220.421,09</b>	<b>R\$38.805,72</b>	<b>R\$259.226,81</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** Pela revisão de preços dos serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$38.805,72 (trinta e oito mil, oitocentos e cinco reais e setenta e dois centavos)**. Totalizando um montante de **R\$ 512.516,34 (quinhentos e doze mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e quatro reais)**, cuja despesa correrá pela dotação orçamentária fixada de acordo com o edital de licitação da Tomada de Preços 022-21TP-PMG.

**As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.**

**Guanambi-BA, 05 de julho de 2022**

---

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**

Prefeito do Município de Guanambi-BA  
Contratante

---

**AWT CONSTRUTORA EIRELI**

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



**2º TERMO ADITIVO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 022-21TP-PMG**  
**CONTRATO Nº 016-22PE-PMG**

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 022-21TP-PMG, POR SUPRESSÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município, **SR. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado **AWT CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.428.221/0001-42 como CONTRATADA, estabelecida à Rua Palmira Cardoso, no 264, Bairro Alvorada, no Município de Guanambi - BA - CEP:46.430-000, Telefone (77) 99105-5205 – (77) 99979-9494, através de seu Sócio, Wesley Teixeira Santos, portador de cédula de identidade no 15.913.695-41SSP-BA e CPF nº067.928.575-05, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

**DA JUSTIFICATIVA** – Considerando a solicitação de Supressão contratual, encaminhada pela CONTRATADA através do protocolo municipal nº2015/20222, na qual informa a necessidade de supressão dos valores contratados, uma vez que o valor cotado à época da licitação supre a mais os custos e insumos do contrato, devido a redução dos insumos;

**CONSIDERANDO** que o art. 65, parágrafo 1º: “O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos”;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – “Contratação de empresa especializada, com mão de obra e material, para realização do serviço de ampliação da Escola Municipal Joaquim Dias Guimarães em Guanambi- Bahia”, atendendo rigorosamente a TOMADA DE PREÇOS Nº 022-21TP-PMG, o qual passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento como se aqui estivesse transcrito.

A Cláusula Primeira e Terceira do contrato nº. 016-22TP-PMG, em nome da empresa **AWT CONSTRUTORA EIRELI**, passa ter a seguinte redação, devido a supressão de **0,62%** no contrato, que corresponde a **R\$ R\$3.199,77 (três mil, cento e noventa e nove reais, e setenta e sete centavos)** aos itens abaixo descritos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



BDI – 26,38%											
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTD RESTANTE.	VALOR UNIT ANTERIOR C/BDI	VALOR SUPRIMIDO POR UNIDADE	VALOR UNIT REAJUSTADO C/ BDI	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL SUPRIMIDO	VALOR TOTAL DO ITEM APÓS SUPRESÃO
<b>2 DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES</b>											
2.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	14,69	R\$ 85,50	-R\$ 6,29	R\$ 79,21	R\$ 1.256,00	-R\$ 92,40	R\$ 1.163,60
2.2	8038	ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGÓ), SEM REAPROVEITAMENTO	m³	0,33	R\$ 31,28	-R\$ 4,96	R\$ 26,32	R\$ 10,32	-R\$ 1,64	R\$ 8,68
2.3	COMP 008	Próprio	RETIRADA GRADES DE FERRO	m²	20	R\$ 7,53	-R\$ 1,06	R\$ 6,16	R\$ 150,60	-R\$ 21,20	R\$ 129,40
2.4	COMP 009	Próprio	RETIRADA ESQUADRIA E CAIXILHOS DE MADEIRA	m²	14,77	R\$ 36,01	-R\$ 1,12	R\$ 34,89	R\$ 531,87	-R\$ 16,54	R\$ 515,33
2.5	COMP 010	Próprio	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	2,25	R\$ 19,26	-R\$ 3,27	R\$ 15,99	R\$ 43,34	-R\$ 7,36	R\$ 35,98
2.6	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	23,1	R\$ 19,17	-R\$ 2,10	R\$ 17,07	R\$ 442,83	-R\$ 48,51	R\$ 394,32
2.7	2095	ORSE	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	un	6	R\$ 10,40	-R\$ 1,74	R\$ 8,66	R\$ 62,40	-R\$ 10,44	R\$ 51,96
<b>6 PAREDES E PAINÉIS</b>											
<b>6.1 ELEMENTO VAZADO</b>											
6.1.1	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	7,4	R\$ 125,57	-R\$ 3,18	R\$ 122,39	R\$ 929,22	-R\$ 23,53	R\$ 905,69
<b>7 ESQUADRIAS</b>											
<b>7.1 PORTAS DE MADEIRA</b>											
7.1.3	91287	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UN	11	R\$ 214,28	-R\$ 11,45	R\$ 202,83	R\$ 2.357,08	-R\$ 125,95	R\$ 2.231,13
7.1.4	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	112,9	R\$ 7,29	-R\$ 0,24	R\$ 7,05	R\$ 823,04	-R\$ 27,10	R\$ 795,94
<b>10 REVESTIMENTOS</b>											
10.4	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	70	R\$ 31,99	-R\$ 0,17	R\$ 31,82	R\$ 2.239,30	-R\$ 11,90	R\$ 2.227,40
11.2	2180	ORSE	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	m²	311,85	R\$ 20,56	-R\$ 2,00	R\$ 18,56	R\$ 6.411,64	-R\$ 623,70	R\$ 5.787,94
<b>13 PINTURA</b>											



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



13.3	8623	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA - R1	m²	206,33	R\$ 14,22	-R\$ 2,37	R\$ 11,85	R\$ 2.934,01	-R\$ 489,00	R\$ 2.445,01
13.4	8624	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	m²	565,64	R\$ 14,07	-R\$ 1,40	R\$ 12,67	R\$ 7.958,55	-R\$ 791,90	R\$ 7.166,65
<b>14</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>										
14.1.4	8441	ORSE	ABRAÇADEIRA METALICA TIPO "D" DE 3/4	UN	50	R\$ 4,18	-R\$ 0,53	R\$ 3,65	R\$ 209,00	-R\$ 26,50	R\$ 182,50
14.2.1	3797	ORSE	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO 2,5MM², 450/750V / 70°C	m	500	R\$ 6,18	-R\$ 0,76	R\$ 5,42	R\$ 3.090,00	-R\$ 380,00	R\$ 2.710,00
14.2.2	3798	ORSE	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO 4MM², 450/750V / 70°C	m	200	R\$ 7,68	-R\$ 0,76	R\$ 6,92	R\$ 1.536,00	-R\$ 152,00	R\$ 1.384,00
14.3.1	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16	R\$ 33,43	-R\$ 3,03	R\$ 30,40	R\$ 534,88	-R\$ 48,48	R\$ 486,40
14.3.2	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	R\$ 34,79	-R\$ 2,85	R\$ 31,94	R\$ 139,16	-R\$ 11,40	R\$ 127,76
14.3.3	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9	R\$ 20,52	-R\$ 1,20	R\$ 19,32	R\$ 184,68	-R\$ 10,80	R\$ 173,88
14.3.4	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	R\$ 32,35	-R\$ 1,85	R\$ 30,50	R\$ 32,35	-R\$ 1,85	R\$ 30,50
15.1.2	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	R\$ 86,86	-R\$ 13,78	R\$ 73,08	R\$ 86,86	-R\$ 13,78	R\$ 73,08
15.1.4	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	16	R\$ 5,60	-R\$ 0,28	R\$ 5,32	R\$ 89,60	-R\$ 4,48	R\$ 85,12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



15.1.5	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	36	R\$ 7,09	-R\$ 0,07	R\$ 7,02	R\$ 255,24	-R\$ 2,52	R\$ 252,72
15.1.6	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	54	R\$ 8,59	-R\$ 0,01	R\$ 8,58	R\$ 463,86	-R\$ 0,54	R\$ 463,32
15.1.11	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3	R\$ 10,06	-R\$ 0,75	R\$ 9,31	R\$ 30,18	-R\$ 2,25	R\$ 27,93
15.1.16	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7	R\$ 6,03	-R\$ 0,49	R\$ 5,54	R\$ 42,21	-R\$ 3,43	R\$ 38,78
15.2.4	4283	ORSE	RALO HEMISFÉRICO EM Fº Fº, TIPO ABACAXI Ø 100MM	un	4	R\$ 36,31	-R\$ 4,40	R\$ 31,91	R\$ 145,24	-R\$ 17,60	R\$ 127,64
15.2.5	2798	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.60 X 0.60 X 0.80M	un	3	R\$ 389,30	-R\$ 4,71	R\$ 384,59	R\$ 1.167,90	-R\$ 14,13	R\$ 1.153,77
16.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12	R\$ 17,72	-R\$ 1,03	R\$ 16,69	R\$ 212,64	-R\$ 12,36	R\$ 200,28
16.4	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	36	R\$ 39,17	-R\$ 0,79	R\$ 38,38	R\$ 1.410,12	-R\$ 28,44	R\$ 1.381,68
16.5	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	72	R\$ 50,40	-R\$ 1,51	R\$ 48,89	R\$ 3.628,80	-R\$ 108,72	R\$ 3.520,08
16.11	9759	ORSE	TÊ 90º DE PVC RÍGIDO, SÉRIE R, DIÂM = 50MM	un	3	R\$ 20,89	-R\$ 0,79	R\$ 20,10	R\$ 62,67	-R\$ 2,37	R\$ 60,30
16.19	1598	ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 50 X 40MM	un	5	R\$ 6,98	-R\$ 0,54	R\$ 6,44	R\$ 34,90	-R\$ 2,70	R\$ 32,20
16.23	6410	ORSE	TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXAS DE PASSAGEM 0,40X0,40MX0,07M	un	3	R\$ 22,48	-R\$ 1,06	R\$ 21,42	R\$ 67,44	-R\$ 3,18	R\$ 64,26
19	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



19.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m <sup>2</sup>	763,53	R\$ 1,86	-R\$ 0,08	R\$ 1,78	R\$ 1.420,17	-R\$ 61,08	R\$ 1.359,09
									<b>R\$40.994,10</b>	<b>-R\$3.199,77</b>	<b>R\$37.794,33</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR** Pela supressão de preços dos serviços supracitados, a CONTRATADA, terá suprimido aproximadamente **0,63%** do valor do contrato que corresponde a R\$3.199,77 (três mil, cento e noventa e nove reais, e setenta e sete centavos), totalizando um montante global de R\$ 509.316,57 (quinhentos e nove mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos). Cujas despesas ocorrerá pela dotação orçamentária fixada de acordo com o edital de licitação da Tomada de Preços 022-21TP-PMG.

**As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.**

Guanambi-BA, 05 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
 Prefeito do Município de Guanambi-BA  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**AWT CONSTRUTORA EIRELI**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIDOR TEMPORÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA E Sr.º(A). **RONNEO LUCIO SILVA RODRIGUES**, COM BASE NO PERMISSIVO CONSTITUCIONAL (Art. 37, inciso IX) e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1.013/2015, de 30 de novembro de 2015.

**CONSIDERANDO** a RESCISÃO do CONTRATO DE TRABALHO DO servidor (a) TIAGO ALVES DA SILVA, prestador de serviço na função de **MÉDICO**, no local **1º CENTRO**, COM DURAÇÃO DE CONTRATO PREVISTO DE 03.01.2022 ATÉ 31.12.2022.

**CONSIDERANDO** a QUE O SERVIÇO DE SAÚDE É IMPRECINDÍVEL, e a rotatividade de profissionais é constante;

**CONSIDERANDO** que o serviço de saúde deve estar em condições mínimas apropriada para assistir à população, assim ressalta a necessidade do quadro de profissionais integralizado, visto que a sua função será **MÉDICO**;

**CONSIDERANDO** a justificativa do contrato mediante substituição para suprir a vaga do contrato rescindido citado acima.

Diante do exposto, o **MUNICÍPIO DE GUANAMBI - BAHIA**, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Fundo Municipal de Saúde de Guanambi, a Srª **NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**, CPF nº **187.029.295-20**–, conforme Lei de nº. 032/05 de 12 de abril de 2005, RESOLVE CONTRATAR TEMPORARIAMENTE E EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO, o Sr. (a) **RONNEO LUCIO SILVA RODRIGUES**, Carteira de identidade nº 21.116.378– SSP/BA – CPF: 908.715.105-53, também residente e domiciliado, nesta cidade, Rua Presidente Vargas, nº 38, Bairro Centro, Candiba-Bahia, pelo que contratam e mutuamente aceitam os termos das cláusulas seguintes:

**1º- Serviço Contratado e Local de Trabalho: O CONTRATADO** se obriga a prestar serviços ao Município **CONTRATANTE**, na função **MÉDICO**- local por este indicado – **1º CENTRO**





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



2º - **Horário de trabalho:** Os serviços contratados deverão ser realizados na forma abaixo: **40 HORAS SEMANAIS.**

3º - **Remuneração:** Em contraprestação, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância mensal de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, incidindo sobre esta os descontos legais.

4º - **Duração do contrato:**

O presente Contrato vigorará: **11.07.2022 a 31.12.2022**

5º - Será devido insalubridade ao servidor contratado, nos termos da NR-15, que deverá ser analisado previamente por equipe médica da Secretaria Municipal de Saúde, constituída por médico com atuação em Medicina do Trabalho.

6º - O presente contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, desde que haja um comunicado de no máximo 10 dias de antecedência.

7º - **DAS PENALIDADES:** Sem prejuízo das disposições das demais cláusulas integrantes deste Contrato, será aplicada ao CONTRATADO (A)

**a)** multa de 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, em caso de descumprimento das cláusulas do presente contrato administrativo.

**b)** Promover a rescisão contratual, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo o **CONTRATADO (A)** pelas perdas e danos decorrentes da rescisão.

**c)** Exigir a execução do contrato, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso, respeitando o disposto na legislação em vigor.

**d)** As multas aplicadas ao **CONTRATADO (A)**, a qualquer título, serão descontadas dos seus vencimentos.

**e)** A **CONTRATANTE**, não quitando os vencimentos nos prazos estabelecidos em Lei, será considerada inadimplente, e a ela será imputada uma multa mensal cujo percentual será igual variação do indexador, calculado pro - rota, decorrido entre a data do início da inadimplência e efetivo pagamento acrescido de juros de mora numa taxa geométrica de 1% (hum por cento) ao mês.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**8º - Base Legal:** O presente Contrato de Prestação de Serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no **Artigo 2º inciso VIII, da Lei Municipal n.º. 1013 de 30 de Novembro de 2015**, que autorizam o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse Público, por tempo determinado, bem como os atos normativos municipais, estaduais e federais relacionados à pandemia do COVID-19, especialmente Lei Complementar Federal n.º 173/2020, bem como situação de calamidade pública declarada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do decreto Municipal n.º 801/2020.

**9º** - Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos, no que for pertinente, diretamente pelas partes, observando-se os princípios gerais do direito e a praxe.

**10º** - As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento Vigente:

**Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde.**

**Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde**

**Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.**

**11º** - Considerando que a contratação de servidores públicos em caráter temporário, nos termos do art. 37, inc. IX da Carta Constitucional são regidos por regime jurídico administrativo, e não pela Consolidação das Leis do trabalho, o Contratado não fará jus ao pagamento de verbas concernentes a 13º salário nem a 1/3 de férias, haja vista decisão em Recurso extraordinário do Supremo Tribunal Federal RE 1.066.677/MG, com repercussão geral reconhecida.

**12º** O presente contrato visa atender a contratação excepcional para enfrentamento de situação emergencial da COVID-19, estando excepcionado pelo Art. 2º do Decreto Municipal n.º 274 de 06 de Maio de 2021, que suspendeu contratações a partir de 06 de Maio de 2021.

**13º** - Elegem o foro de Guanambi - Bahia para dirimir qualquer dúvida decorrente deste contrato. E, por terem justo e contratado o quanto exposto acima, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, por ser a expressão da verdade e para que produza os seus efeitos legais.

**Guanambi - Bahia, 11 de Julho de 2022.**



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



**MUNICÍPIO DE GUANAMBI  
 CONTRATANTE**

**RONNEO LUCIO SILVA RODRIGUES  
 CONTRATADO (A)**

**TESTEMUNHAS:** 1º \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Ronneo Lucio Silva Rodrigues
FUNÇÃO	Médico
LOCAL	1º Centro
DESPESA	<b>Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde.</b> <b>Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde</b> <b>Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.</b>
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
BASE LEGAL	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado, Bem Como Os Atos Normativos Municipais, Estaduais E Federais Relacionados À Pandemia Do Covid-19, Especialmente Lei Complementar Federal N.º 173/2020, Bem Como Situação De Calamidade Pública Declarada Pelo Chefe Do Poder Executivo Municipal, Por Meio Do Decreto Municipal N.º801/2020.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	11.07.2022 A 31.12.2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## EXTRATO DA DECISÃO FINAL

### SINDICÂNCIA Nº 19/2022

**Decisão:** O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 375, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 30 de dezembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Professor(a) ocupado pelo(a) Sr(a). M.L.S.B.B., matrícula nº 1309, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,** em 08 de junho de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## EXTRATO DA DECISÃO FINAL

### SINDICÂNCIA Nº 76/2021

**Decisão:** O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 80, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 24 de novembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Professora ocupado pelo(a) Sr(a). D.S.B.S., matrícula nº 3021, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 04 de abril de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi

RESCISÃO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Janete Cleia Ferreira Rodrigues Da Silva
FUNÇÃO	Auxiliar De Saúde Bucal
LOCAL	Cisb/Ceo
VIGENCIA	<b>22.03.2022 A 03.04.2022, ADITIVADO EM 03.01.2022 ATÉ 31.12.2022</b>
RESCISÃO	11.07.2022

RESCISÃO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Jean Ribeiro Santana
FUNÇÃO	Vigilante
LOCAL	Lavanderia/ Upa 24 Horas
VIGENCIA	<b>01.01.2022 A 31.12.2022</b>
RESCISÃO	11.07.2022